



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

76

21

Lei nº 2.223/04

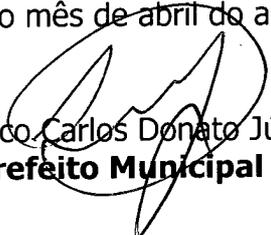
ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.027/98 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

- Art. 1º** Ficam alterados no Anexo I da Lei Municipal 2.027/98, de 02 de Julho de 1998, os valores atribuídos ao Cargo Comissionado, passando a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.
- Art. 2º** Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão os constantes da Lei Orçamentária vigente.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.


Francisco Carlos Donato Júnior
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.


José Carlos Sampaio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – da Lei Municipal 2.223/04

ITEM	NOMENCLATURA	REFERENCIA	QUANT.	VALOR
01	Diretor do Departamento de Esportes e Atividades Comunitárias.	CC-001	01	500,00
02	Chefe do Serviço Municipal de Esporte Amador	CC-002	01	250,00
03	Chefe do Serviço Municipal de Recreação de Adolescentes	CC-002	01	250,00
04	Chefe do Serviço Municipal de Desporto Comunitário	CC-002	02	250,00